



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 019/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2023, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.000 03.008  0015.0451.0011.1032 34000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449030000000000 3449039000000000 3449093000000000	     838 838 838	SECRET.DE ADMINISTRACAO FAZ. E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL READQ.PAVIM.PEDRAS IRREG.MEIO FIO TAPA BURACO E OUTROS MALHA VIARIA URBANA. DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA INDENIZACOES E RESTITUICOES	           550.000,00           550.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>550.000,00</b>

**Art.2º** - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2023 na seguinte fonte com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
838	550.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 73.368.926/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 15 fevereiro de 2024**

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2024.02.15 16:47:25 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI  
Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 019/2024

**SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.**

### Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial e Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2023.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2023, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
838	Recape asfáltico com repasse das emendas especiais do ano de 2023.	550.000,00
	<b>Total geral</b>	<b>550.000,00</b>

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Atenciosamente:

Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2024.02.15 16:47:44 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor:**

**FABIO DA SILVA FERREIRA**

**D.Presidente da Câmara Municipal**

**MAMBORÉ - PARANÁ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 33269/2024

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 19/2024

**Data de Abertura:** 16/02/2024 09:02

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor de R\$ 550.000,00

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo